ATA DA 143.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas e 12 minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as) titulares:** Rafaela Weigert, André Sell e Armando Ito e **dos (as) conselheiros (as) suplentes:** Jefferson Keller e Gustavo Canhizares Pinto. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek e Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 14 horas e 12 minutos, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou se haveria alteração na pauta pelos conselheiros. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** solicitou que após a linha 576 e 577 após a vírgula até o ponto final fosse retirado. O conselheiro **EDUARDO VERRI** solicitou que retirasse de pauta o item 6.5. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicitou que se colocasse três deliberações da COA e três da CPUA como extra pauta. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** solicitou que se colocasse informe sobre a regional de Londrina como extra pauta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou a pauta em votação. Informou a aprovação da pauta por unanimidade. **4. Discussão e aprovação da ata nº 142.** O presidente confirmou a supressão de texto solicitada pelo conselheiro Leonardo Danielli. Colocou para votação a aprovação. Informou abstenção do conselheiro Gustavo Linzmeyer. Informou aprovação da ata pelos demais conselheiros. **5. Comunicações:** 5.1) Palavras do Presidente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou aos conselheiros a vacina da gripe estaria disponível para os solicitantes, que o CAU teria dividido em lotes por regional para que facilitasse a aplicação, que a aplicação seguiria calendário para cada regional. O presidente informou que se estaria prestes a receber as diretrizes da reprogramação orçamentária pelo CAU/BR, solicitou que as comissões começassem a rediscutir projetos estratégicos anteriormente excluídos para que se pudesse encaminhar para as comissões em plenária para reprogramação orçamentária logo que se recebesse os índices. Informou que semana anterior teria havido premiação nacional do IAB, que quatros dos ganhadores teria sido do Paraná, registrou publicamente e parabenizou os arquitetos. O presidente comentou sobre um painel do Poty Lazzarotto que teria sido encontrado que ficaria dentro de propriedade privada, que o CAU teria entrado em contato com a Construtora Porto Camargo, que estaria auxiliando no processo de salva e recuperação do painel, que se manteria a plenária informada quanto aos rumos da questão. Informou sobre confecção e entrega das agendas do conselho. Informou sobre o lançamento do livro do TABA na plenária

ampliada do CAU/BR. Sobre o tema, passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que informou que seria um projeto iniciado pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas, que teria surgido a partir da discussão a respeito de propostas de inclusão dos arquitetos no MEI, que MEI não atenderia profissões regulamentadas, que a FNA então teria procurado trabalhar com a possibilidade de esclarecer aos egressos e estudantes as modalidades de constituição de pessoa jurídica dentro da arquitetura e urbanismo, além da questão tributária, que a ideia da cartilha seria levar uma visão macro das possibilidades de constituição de pessoa jurídica, que o trabalho estaria vinculado à criação do projeto de lei do MEC, que seria o microempreendedor profissional, que estaria no congresso nacional com a deputada Erika Kokay, que o projeto seria fruto de parceria da FNA com o CAU/Paraná, que teriam sido doadas cem publicações para o CAU/Paraná, que em contrapartida seria que se levasse as arquitetas responsáveis pela publicação para evento no Paraná. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou que a cartilha daria um norte extremamente importante, que além de publicação impressa estaria disponível no site da FNA, no site do CAU/BR, que se estaria articulando com o CAU/BR a ida da deputada Erika Kokay ao Paraná para realização de palestra. Ainda dentro da programação do Maior da Arquitetura em São Paulo, sobre a Carta dos Arquitetos para os gestores públicos, informou que o conselheiro Gustavo Linzmeyer teria representado a CPUA no evento, onde teria sido tirada uma carta de princípios com os eixos e principais pontos em que se iria criar agenda, que se iria pautar os parlamentares do Paraná, que seria compromisso assumido junto ao CAU/BR, que se iria levar as demandas da arquitetura para realização de políticas públicas. O Presidente passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que alguns especialistas levados pelo CAU/BR teriam abordado vinte tópicos, que a carta seria fruto de dois anos de discussão interna entre entidades, que todo o material teria sido filmado e transmitido, que teria havido vários discursos sobre situações no Brasil como um todo, que seria interessante que todos os estados pudessem replicar o processo de discussão orquestrado pelas entidades de arquitetura e urbanismo, que tanto a COA quanto a CPUA teriam levado parte das deliberações a respeito do tema, que oportunamente se colocaria em questão posteriormente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se estaria entregando reedição do livro da CODHAB, Assistência Técnica em Urbanismo de Arquitetura de Interesse Social, que o livro teria sido distribuído também em oficina de Athis dentro do evento Maio da Arquitetura, que o CAU/PR faria visita técnica à CODHAB em Brasília, que o objetivo do livro seria principalmente que se entregasse a gestores públicos mostrando que seria possível política pública de habitação de interesse social gratuita para a população. Passou a palavra para a conselheira **CONSTANÇA LACERDA**, que informou que deveria ter reunião da comissão na semana seguinte para discussão sobre a formação de comitiva para viagem à Brasília, em que também se discutiria a respeito da formulação dos editais dentro do modelo do estímulo à política pública, mais especificamente se trabalharia com os municípios dentro de conceito de projeto piloto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a conselheira Thaís Marzurkiewicz do I Fórum de Diversidade do CAU/BR. Passou a palavra à conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, que informou que o seminário teria se realizado em São Paulo, que setenta e oito profissionais teriam se identificado como trans, que seria um número pequeno próximo ao questionário, que muitos não teriam se manifestado, que a comissão teria ampliado para além da equidade de gênero a questão racial, que profissionais negros e indígenas

estariam tendo dificuldades de inserção nas universidades e no mercado de trabalho, que se destacaria inclusive mulheres e transgêneros, e não binários, que se teria criado um grupo de diversidade do CAU/BR, que se teria construído carta em parceria com todas as comissões de equidade dos CAU/UF que teria sido disponibilizada no grupo da plenária, que entre os temas debatidos estaria a revisão do código de ética sobre a questão do assédio, que teriam sido apresentadas ações de todas as comissões dos CAU/UF que seriam de extrema importância para que se fizesse evoluir a questão da comissão, que se ventilaria que a comissão se tornasse permanente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria enviado pelo Whatsapp o resumo do censo e o link oficial do site onde teria os dados completos sobre o tema. Ainda sobre o evento de São Paulo, informou que o conselheiro Eduardo Verri teria participado de reunião nacional da Comissão de Ensino e Formação. Passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que relatou que se teria tido dois dias de reunião das CEF's em São Paulo, que na primeira havia tido relato de todas as comissões de todos os estados sobre muitas das ações realizadas no Paraná e em outros estados, que teria proposto que fossem estabelecidos grupos de trabalho para que se discutisse concursos de TFG e criação de editais, que na segunda reunião se teria discutido especificamente sobre EAD, que a campanha do CAU/PR teria sido bastante elogiada, que a preocupação seria a qualidade do ensino como um todo, que o EAD seria um dos problemas da falta de qualidade, que na oportunidade se teria apresentado os projetos da CEF, que em setembro seria realizado o Seminário Nacional da CEF que trataria de formação e atribuição profissional, que se teria antes encontro preparatório para que se continuasse debatendo a organização do seminário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o conselheiro Ormy Hutner teria participado da reunião do CIAU Nacional representando o CAU/PR e a FNA, lembrou que seria uma luta do CAU/PR em que se estaria atuando em conjunto com o conselho de entidades. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que relatou que o CIAU teria ocorrido em dois momentos em São Paulo, que se teria trabalhado estratégias para que se levasse adiante a mobilização da Carta aos Candidatos, que o CIAU estaria montando agenda de eventos com cunho parlamentar para que se pudesse trabalhar junto às comissões do congresso nacional, para que se levasse a pauta dos arquitetos e urbanistas junto ao congresso e aos candidatos em todo o território nacional. Informou que foi destacado inclusive criação de resolução por diversas entidades para salvaguarda dos acervos de arquitetura do país. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o CAU teria lançado a primeira pesquisa PIN no Fórum BIM Brasil para que se tentasse diagnóstico do PIN no Brasil. Relatou que se teria realizado sessão no Cine Passei em Curitiba do documentário do Jaime Lerner, que haveria demanda inclusive para que se fizesse apresentação do documentário nas demais regionais, que se estaria estudando calendário para que se levasse às universidades e às demais entidades, que o evento faria parte de projeto maior que a Comunicação estaria realizando. O Presidente informou que a partir do dia primeiro do mês vindouro reabertura da sede de Londrina, que a sede física iniciaria a operar presencialmente novamente. Passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que relatou que a sede de Londrina estaria pronta para operar, que se aguardaria a reinauguração para que os trabalhos voltassem à normalidade, que outubro seria oportunidade para celebração na plenária de Londrina, que se estaria estudando a organização para outubro de um grande evento. <u>5.2) Palavras do Conselheiro-Federal.</u> O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

informou que o conselheiro federal Jeferson Dantas Navolar estaria ausente, que estaria numa missão em Madri num colégio de arquitetos em Portugal, que arquitetos e brasileiros de forma geral estariam sofrendo xenofobia acentuada em Portugal, que o CAU teve que enviar missão oficial para que se reorganizasse algumas questões. 5.2) Palavras do Ouvidor. O Presidente passou a palavra ao Ouvidor **ROBERTO SIMON**, que relatou a ida do senhor Leandro Regelin à Brasília para treinamento na CGU necessário para criação de ouvidorias, que de tal forma se teria então a ouvidoria do CAU/PR passando a três níveis, atendimento, ouvidor júnior e sênior, que então se conseguiria cumprir que o que seria fundamental, o tempo, dentro das ouvidorias de determinado assunto em pauta, o que integraria setores do conselho como o plenário através das comissões, que existiria a possibilidade de criação do nível quatro, o que caberia espécie de convênio intraorganizacional para que se pudesse alcançar tal nível, que se ocorresse se poderia cumprir o que reza o documento em que vários conselheiros trabalharam, que SICAU e outros CAU's contribuíram, que seria a ajuda eventual a estados em menor vantagem do que o Paraná e outros, que estaria se configurando uma ouvidoria nível A no CAU/PR. **6. Ordem do dia:** 6.1. Ad Referendum 01.2022 – Projeto de Lei nº 90.2022. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que a Assembleia Legislativa do Paraná teria feito consulta ao CAU/PR sobre projeto de lei que envolveria planos diretores e demais planos setoriais, que haveria prazo extremamente curto de encaminhamento do projeto de lei à CCJ da ALEP, motivo pelo qual teria havido necessidade de ad referendum, que a proposta da CPUA teria sofrido apenas um veto, porém quase na íntegra teria sido acatada pela CCJ e pelas comissões. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou que a questão trataria sobre a Lei 15.229 que versaria sobre investimento público urbano de municípios com contrapartida do governo do estado precisaria ter previsto no plano diretor ações orçadas, que por conta da pandemia vários trabalhos que envolveriam processo participativo comunitário não teriam prosseguido, que o PL 90 postergaria por mais três anos a legislação, que o CAU teria sido consultado e teria proposto pautar de forma mais criteriosa a extensão de prazo, que baseado na legislação e questões do Paraná se teria colocado recomendação, que a citada extensão por três anos sem previsão contratação, processo de planejamento e revisão de planos diretores, fragilizaria o processo. Informou que a recomendação seria pautada em quatro critérios, primeiro, que o município começasse a convocar conselhos das cidades, que colocasse plenamente ativo para que houvesse controle social; segundo, em o município tivesse equipe própria que começasse a fazer os planos diretores, processo participativo e discussões, caso contrário que contratasse equipes técnicas para desenvolvimento de plano diretor, que em até seis meses se dessem os encaminhamento, em até um ano se iniciassem os planos diretores, que de um ano até três anos, que seria a extensão sugerida, se pudesse ir apresentando os resultados do processo participativo em audiências e reuniões comunitárias; por último se teria proposto que os municípios que participassem do processo que não tivessem arquitetos contratassem os arquitetos e urbanistas. Informou que as recomendações teriam sido acatadas, que inclusive o prazo teria diminuído de três para dois anos, o que teria tornado mais célere e valorizado o processo de planejamento. Destacou que seria matéria extremamente pertinente ao CAU, que teria repercutido de maneira bastante positiva. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou o tema para votação para que se referendasse a deliberação. Informou votação favorável por unanimidade pelos conselheiros. A votação foi aprovada com o seguinte

computo de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.2. Aprovações das contas do mês de março/2022. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que a CPFi do CAU/PR não teria recebido até aquela data nenhuma solicitação de esclarecimento dos seus membros sobre as contas. No que leu: "Processo de Aprovação das Contas de Março/2022 – CAU/PR. Interessado: CPFi – CAU/PR. Proposta de Deliberação nº 10/2022 – CPFi – CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 25 de março de 2022, segunda-feira, sendo presencial na Avenida 15 de Novembro, 701, Prefeitura de Maringá, e de modo virtual através do link abaixo, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe; e considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, o qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal; considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro de Março/2022, Demonstrações Financeiras de Março/2022, Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Entradas (Março/2022), Quadro Resumo Evolução de Receitas (2020x2021x2022, com e sem rentabilidades), Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Saídas (Março/2022), Relatório dos Gastos Mensais Setorizados (Março/2022), Relatório das Despesas Operacionais das Regionais (2022 – últimos 6 meses), Quadro Resumo Comparativo das Saídas de Caixa (2020x2021x2022), Gráfico de RRT's (mês a mês – Março/2022), Gráfico Comparativo de Taxas e Rendimentos das Aplicações dos Recursos do CAU/PR, Gráfico das Movimentações Financeiras (Entrada e Saída de Caixa, com e sem rentabilidades), Extratos Bancários, documentos auxiliares da Contabilidade que evidenciam fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês; considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão: DESPESAS: "No mês de MARÇO/2022 houve um aumento das despesas em relação ao mesmo período de 2021 em 29,41 por cento, e uma diminuição de 6,2 por cento se comparado com o mês anterior, destacando os seguintes pagamentos: impostos sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022 com as diferenças do ACT, e aquisição de 15 notebooks Lenovo V14 entregues em 2021". RECEITAS: "No mês de MARÇO/2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 35,25 por cento se comparado com o mesmo período de 2021, e um aumento de 7,09 por cento se comparado com o mês anterior de 2022, deste mesmo modo o conselho obteve uma arrecadação de 21,54 por cento maior nos 3 primeiros meses deste ano se comparado com o mesmo período de 2021"; considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da comissão. Deliberou: 1) Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (Três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. 2) Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Maringá, 25 de abril de 2022". O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra à conselheira **LICYANE CORDEIRO**, que informou que teria feito uma solicitação via SICAU dia vinte de maio, que não teria obtido resposta. Solicitou esclarecimento sobre a necessidade

da ida do gerente Lucas Rieke ao fórum de Santa Catarina. Quanto ao e-mail da conselheira, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria sido encaminhado para a Contabilidade, que estariam fazendo o fechamento para que realizassem o relatório solicitado pela conselheira. Esclareceu que a ida do gerente Lucas Rieke à Santa Catarina faria parte dos procedimentos, que se teria assuntos correlatos com outros CAU's, que faria parte das políticas administrativas, lembrou da obrigatoriedade de se investir dois por cento do orçamento em capacitação de funcionários. Passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que complementou sobre a importância da participação principalmente dos assessores, que teriam maior domínio do aconteceria nas comissões numa discussão mais ampliada dos funcionários dos cargos técnicos, que no caso a contribuição seria maior do que a dos conselheiros. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou a ausência de despesas com veículos nas contas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que com relação ao combustível seria contrato específico com a Maxi Frotas, que o contrato teria vencido, que teria sido reaberto edital de licitação que estaria em andamento, que gastos com combustíveis estariam sendo pagos por despesas excepcionais. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que solicitou que fosse encaminhado o e-mail solicitado pela conselheira Licyane Cordeiro para a CPFi para conhecimento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** registrou a ausência do conselheiro Ricardo Leites. O presidente colocou para votação a aprovação das contas do mês de março de 2022. Registrou abstenção dos conselheiros Gustavo Linzmeyer, Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Informou votação favorável dos demais conselheiros. A votação foi aprovada com o seguinte computo de votos, **11 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi. **3 abstenções** dos(as) Conselheiros(as) Licyane Cordeiro, Maugham Zaze e Walter Gustavo Linzmeyer. **1 ausência** do Conselheiro Ricardo Luiz Leites de Oliveira <u>6.3. Aprovação do 1º Trimestre de 2022</u>. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: "Aprovação de Contas do 1º Trimestre de 2022. Proposta de Deliberação 014/2022 – CPFiCAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças, reunida ordinariamente na modalidade presencial no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira, na sede do CAU/PR, sito Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, na cidade de Curitiba-PR, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, o qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF; considerando que os relatórios foram apresentados aos conselheiros da CPFi-CAU/PR em conjunto com os demonstrativos financeiros do período em epígrafe; considerando que os meses averiguados (Janeiro, Fevereiro e Março) foram anteriormente aprovados pela comissão sem ressalvas, através das seguintes normativas: Contas Janeiro/2022 (Deliberação 03/2022 – CPFi), Contas de Fevereiro/2022 (Deliberação 08/2022 – CPFi), Contas de Março/2022 (Deliberação 010/2022 – CPFi); considerando que a competência financeira dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, estão devidamente averiguadas; considerando que o quesito contabilidade no mês de fevereiro, anteriormente tido como finalizado, encontra-se pendente de correções e

alterações conforme comunicado do contador responsável, e que o mês de março igualmente concluído depende de transmissão e demais finalizações; considerando que a CPFi-CAU/PR não é tecnicamente responsável pela análise de avaliação dos aspectos contábeis contidos no Relatório Financeiro do CAU/PR. DELIBERA: 1) Aprovar de modo parcial no tocante ao aspecto financeiro a proposta de deliberação com 3 (Três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti, conforme argumentações supracitadas; 2) Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria; 3) Solicitar à Gerência Geral do CAU/PR a averiguação das motivações para tais atrasos que comprometem o planejamento, relatório de gestão, demais setores e prazos do CAU/PR, podendo incorrer na aplicação de multas; 4) Solicitar ao gabinete a realização de uma reunião extraordinária conjunta com a COA-CAU/PR em data a ser definida, para verificação dos ritos e medidas administrativas a serem seguidas para solução do problema, conforme o Artigo 8º da Resolução nº 200/2020, visto a reincidência de um problema similar ocorrido em dezembro de 2021, quando houve um atraso na aprovação do 4º Trimestre e Exercício de 2021 visto a pendências contábeis relacionadas. Curitiba, 30 de maio de 2022". O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que se o problema persistisse haveria procedimentos legais que seriam tomados de responsabilização de funcionários. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que seria importante diagnosticar o que estaria acontecendo, que se estaria estudando a possibilidade de processo simplificado de contratação caso houvesse demanda. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou para votação a aprovação do 1º Trimestre conforme parecer da Comissão de Finanças com as devidas ressalvas. Registrou abstenção dos conselheiros Maugham Zaze. Registrou voto contra da conselheira Licyane Cordeiro. Registrou ausência do conselheiro Ricardo Leites e Vandinês Canassa. Informou votação favorável dos demais conselheiros. A Votação foi aprovada com o seguinte computo de votos, **11 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Walter Gustavo Linzmeyer. **1 voto contrário** da Conselheira Licyane Cordeiro. **1 abstenção** do Conselheiro Maugham Zaze e **2 ausências** dos(as) Conselheiros(as) Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Vandinês Gremaschi. <u>6.4. Alteração do Calendário Oficial – Plenária de Pato Branco</u>. O presidente informou que se teria como plenária de junho para a cidade de Pato Branco, que, por motivo de que não se teria finalizado o processo de revisão de edital para empresa terceirizada para organização do evento, se estaria propondo a inversão da plenária de Pato Branco para julho e a plenária de junho em Curitiba, que as demais plenárias continuariam inalteradas no calendário oficial. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que questionou se estaria fazendo estudo de viabilidade técnica por evento ou por lote. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que o estudo técnico preliminar envolveria todas as plenárias da capital e interior, fórum de presidentes, fórum de coordenadores, eventos propostos pelas comissões, dia do arquiteto, que seria um pacote integral de eventos com todos os detalhes e critérios pertinentes ao que a nova lei de licitação exigiria, que se teria previsto setenta e sete eventos incluídos no referido pacote, que o atraso do lançamento teria se dado pela grande complexidade de detalhes para que se realizasse tal processo. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que

sugeriu que no ato da revisão seria interessante que o material fosse passado para os conselheiros, que seria um subsídio importante para o conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** encaminhou a pauta para votação. Registrou ausência dos conselheiros Licyane Cordeiro e Ricardo Leites. Informou votação favorável à aprovação pelos demais conselheiros. A votação foi aprovada com o seguinte computo de votos, **11 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Walter Gustavo Linzmeyer. **1 voto contrário** da Conselheira Licyane Cordeiro. **1 abstenção** do Conselheiro Maugham Zaze e **2 ausências** dos(as) Conselheiros(as) Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Vandinês Gremaschi. Lembrou que o item "*6.5 Edital de Cursos de Capacitação Profissional*" teria sido retirado de pauta por solicitação do conselheiro Eduardo Verri. O presidente solicitou a interrupção da transmissão para votação e distribuição de processos éticos, referentes aos itens 6.6 a 6.13 da pauta. 6.6) Distribuição de Processo para relato e voto – Protocolo 1213311/2020 – Processo de Fiscalização. O Presente processo foi distribuído ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.7) Leitura do Relato e Voto Cons. Ideval - Protocolo 1341999/2021 O Presidente passou a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** para que esta realizasse a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: "*Pela manutenção do auto de infração nº 1000129252/2021.*" A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.8) Leitura de Relato e Voto Cons. Rircardo Sardo - Protocolo 1380804/2021 O Presidente passou a palavra para o Conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** para que esta realizasse a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: "*Pela manutenção do auto de infração nº 1000134078/2021.*" A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: **15 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.9) Leitura do Relato e Voto Cons. Cláudio Bravim - Protocolo 1342284/2021. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** para que esta realizasse a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. Em razão de serem observados alguns equívocos relativos ao trâmite do processo, no que tange principalmente às questões de prazo de apresentação de recurso, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** sugeriu que o processo fosse retirado de pauta para correção, para só então retornar a plenária. A sugestão visa não prejudicar o correto andamento do processo, o tornando possivelmente inválido. 6.10)

Leitura do Relato e Voto Cons. Walter Gustavo Linzmeyer - Protocolo 1496878/2022. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que explicou que ainda que o protocolo em questão distribuído a ele, tratava na verdade de um apêndice dos próximos três relatos que ele iria relatar já que o protocolo continha a defesa apresentada pelo profissional diante dos três processos em questão referentes a 3 irregularidades diferentes. 6.11) Leitura do Relato e Voto Cons. Walter Gustavo Linzmeyer - Protocolo 939933/2019. Como explicado anteriormente o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** seguiu para a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: *"Pela manutenção do auto de infração nº 1000087961/2019."* A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. 6.12) Leitura do Relato e Voto Cons. Walter Gustavo Linzmeyer - Protocolo 939939/2019. Na continuidade o Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informou que o presente processo era igualmente fundamentado ao relato anterior. Após apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: *"Pela manutenção do auto de infração nº 1000087946/2019."* A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. 6.13) Leitura do Relato e Voto Cons. Walter Gustavo Linzmeyer - Protocolo 939951/2019. Por fim o último dos três relatos informados pelo Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** que também era referente ao mesmo profissional. Após apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na unanimidade em acompanhar o voto do relator: *"Pela manutenção do auto de infração nº º 1000087940."* A matéria foi aprovada com a seguinte contagem de votos: **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. **7. Extra Pauta:** Devido ao adiantar da hora e no sentido de se dar maior celeridade ao vencimento da pauta, o Presidente perguntou se poderia adiar os três itens extra pauta que foram inclusos, para que fossem apreciados na pauta ordinária da próxima reunião plenária. Não havendo manifestações a pauta seguiu. **8. Comunicados das Comissões:** Os comunicados das comissões foram realizados juntos com o próximo item. **9. Comunicados dos Conselheiros.** O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** informou que se teria quarenta e cinco processos analisados e encaminhados nos dois últimos dias, que

inclusive teria o dia seguinte todo de empenho, com resultados satisfatórios. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que o Maio da Arquitetura em São Paulo teria sido momento ímpar, que teria acontecido na sede do IAB o 171º COSU onde teria havido premiação nacional que teria resultado em seis premiações para o Paraná, que juntamente com a premiação teria havido evento de homenagem ao conselheiro vitalício Campelo Costa, que seria referencial extremamente importante na pauta Estatuto da Cidade, que teria havido lançamento de vários livros e assuntos importantes, inclusive com a Bienal com palestras específicas, que se teria registrado os eventos em vídeos para que fosse compartilhado com os conselheiros. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** relatou que no dia anterior se teria tido reunião da CPFi, que se teria aprovado as contas de abril de dois mil e vinte e dois, que estaria disponível para os conselheiros para consulta, que caso houvesse questionamentos fossem encaminhados à CPFi através do SICAU. Informou que se teria tido a questão de cobrança administrativa, que os setores contábil e financeiro teriam efetuado nova cobrança administrativa referente aos exercícios de 2012 a 2019 através dos correios, que o conselho teria encaminhado o relatório de inadimplência para emissão de quatrocentos e quatro autos de infração, que a postagem teria sido realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, que na sequência seria encaminhado para publicação no Diário Oficial da União dos devolvidos aos remetentes para que se analisasse as eventuais impugnações apresentadas para que se encaminhasse para execução fiscal os com prazo prescricional em trinta de junho, conforme o SICAU. Relatou que se teria tido extra pauta de protocolo de ressarcimento de valores referentes RT e anuidades, que não caberia à CPFi o julgamento, que se estaria encaminhado para a CEP. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** informou que com relação RT se estaria em discussão sobre forma de como tomar algum tipo de atitude, que antes de qualquer atitude uma das ideias seria que se fizesse uma pesquisa geral no estado com relação à reserva técnica, para que se entendesse o percentual de informados e desinformados, que teria feito prévia de perguntas que se abordaria no Google Forms, que seria importante encaminhar aos demais conselheiros para sugestão de questões e/ou análise de viabilidade da pesquisa para que se pudesse realmente formar um documento, avançar com a questão da reserva técnica, que seria assunto de providência urgente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** destacou que a lei proibiria reserva técnica, que a única maneira para que se mudasse a reserva técnica seria mudando a lei, que o CAU não poderia discutir a questão, que seria da alçada dos deputados, que se poderia fazer a pesquisa, porém que tal matéria serviria apenas para embasamento de criação de políticas de esclarecimento. Passou a palavra para a conselheira **CONSTANÇA LACERDA**, que comentou que teria percebido menos contatos das lojas especializadas e construtoras com o conselho, que teria ciência que clientes não estariam acostumados que se cobrasse projeto, que acabariam pagando de maneira penosa através de processo. Passou a palavra para o conselheiro **EDUARDO VERRI**, que informou que se teria tido reunião da CEF que não teria tido quórum, que o relato seria o mesmo da CEF/BR, que se teria reunião extraordinária na semana seguinte para que se desse conta da pauta e das deliberações. Relatou que a página da CEF estaria online, que se divulgaria para coordenadores e alunos, que conforme chegassem atualização de conteúdo, alterações, que a CEF estaria aberta a sugestões dos conselheiros, que a ideia seria que até final do mês corrente se finalizasse todas as reuniões regionais, que se fizesse pré-encontro antes do encontro de outubro para que se tivesse contato mais próximo com os coordenadores. Relatou que a CEF/BR teria lançado edital

do projeto LELE, que seria edital para fomento de TFG e TCC, que seriam dois alunos por região inscritos pela instituição, que no total seriam dois contemplados. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** relatou que não concordaria com a posição da arquiteta Ermínia Maricato no lançamento da Carta aos Candidatos sobre a posição de invasão como ferramenta, que a invasão no Brasil seria ainda ato criminoso, que a Carta ficaria bastante prejudicada para quem quer que seja o candidato. Quanto ao questionamento que teria feito a respeito dos escolhidos para representarem o conselho em eventos, que queria deixar um desgravo ao e-mail do senhor Regis para si e para o presidente do CAU/ES afirmando que o conselheiro não representaria oficialmente o CAU/BR, que teria sido convidado pelos presidentes do CAU/ES e CAU/MT para participar de seminário de fiscalização, que teria participado, que teria levado boas contribuições que poderiam, e estariam sendo aplicadas no CEP. **10. Assuntos de Interesse Geral:** Não havendo comunicados de interesse gerais, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** declarou encerrada a plenária 143. **11.Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezenove horas e vinte e seis minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, encerrou a Centésima Quadragésima Terceira Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Assinado digitalmente por:
Alessandro Boncompagni Jr.
Supervisor de Plenária e Órg. Colegiados

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR
Assistente-Relator
CAU/PR